



PASTOR ALEMÃO CLUBE DE PORTUGAL

Regulamento de Provas de Morfologia

Normas

1. Serão autorizadas para organizar exposições de morfologia da raça Cão de Pastor Alemão, as delegações do clube, devendo efectuar o pedido à direcção para cada caso específico.
2. Para obter autorização é necessário que cada delegação faça o pedido por escrito à direcção com 3 meses de antecedência.
3. Excepcionalmente a Direcção poderá autorizar uma exposição de morfologia não incluída no calendário ou mudar a data e o local.
4. A Direcção negará os pedidos que:
 - Se a data é coincidente com outras datas de outra delegação
 - Se a data coincide com a data do Campeonato Nacional de Reprodutores (Siegenschau)
 - Se o juiz proposto já julgou em alguma prova de Morfologia realizada pelo PACP nesse mesmo ano
5. Todas as provas serão regidas pelos regulamentos da W.U.S.V., abertas exclusivamente, a exemplares do Cão de Pastor Alemão, oficialmente reconhecidos e registados em Livro de Origem de organismos filiados na F.C.I. e com ascendência conhecida e Controlados por CLUBE RAÇA Membro WUSV.
É obrigatório a apresentação de boletim sanitário com prova da vacinação.
Anti-rábica dentro do prazo de validade e efectuada há mais de oito dias.
É obrigatório a identificação dos cães por método electrónico através da aplicação subcutânea de uma cápsula (microchip), e também por método de tatuagem para todos os cães nascidos a partir de 2006. Todos os cães nascidos a partir de 2005 inscritos

em classe Aberta têm de apresentar isenção de displasia da anca, assim como a apresentação do respectivo Pedigree original reconhecido pela F.C.I.

6. Em todas as provas os machos e as fêmeas são julgados separadamente pelas classes separadas pelas seguintes idades:

- Puppies – 4 a 6 meses
- Cachorros A – 6 a 9 meses
- Cachorros B – 9 a 12 meses
- Muito Jovens – 12 a 18 meses
- Jovens – 18 a 24 meses
- Aberta – mais de 24 meses
- Trabalho – mais de 24 meses

7. As classificações são:

Nas classes de Puppies e Cachorros

- Muito Prometedor
- Prometedor

Nas classes de Muito Jovens, Jovens e Aberta

- Muito Bom
- Bom
- Suficiente
- Insuficiente

Na classe de Trabalho

- Excelente
- Muito Bom
- Bom
- Suficiente
- Insuficiente

Os exemplares que abandonem o ringue sem permissão serão desclassificados

8. Nas exposições realizadas ao abrigo das regras da WUSV não se poderão realizar provas de coragem para a classe aberta nem grupos de reprodutores ou de criador que ficam reservados para o Campeonato Nacional de Reprodutores nem eleger o melhor

jovem, adulto ou exemplar da exposição, por não se encontrar contemplado nos regulamentos de exposição da WUSV.

9. É obrigatório realizar prova de disparo nas classes Muito Jovem, Jovem, Aberta e Trabalho. Os exemplares que não passem a prova têm como máxima classificação Suficiente.

10. Só poderão ter a classificação de Excelente os exemplares que tenha documentação comprovativa de isentos de displasia da anca em classe aberta e que tenham prova de trabalho equivalente a IPO 1 com a classificação de suficiente em classe de trabalho cumulativamente.

11. Será da exclusiva responsabilidade do juiz da prova a verificação da dentição e dos testículos dos exemplares participantes, a não ser que os participantes sejam em número elevado e que este delegue um seu auxiliar.

12. É da responsabilidade do Coordenador da Delegação ou do Presidente da Direcção informar previamente os juizes estrangeiros de tudo o que é necessário antes da realização da exposição e vigiar o seu cumprimento durante o desenvolvimento da mesma.

13. Este regulamento substitui e anula o regulamento anterior.

Lisboa, 02 de Abril de 2012

A Direcção